

PROPOSTA 066/2023

À
Prefeitura Municipal de Aracati



1. APRESENTAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS ENSINO E FOMENTO A
PESQUISAS - FASTEF

A FUNDAÇÃO ASTEF – FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS é uma entidade privada sem fins lucrativos, dedicada à pesquisa e extensão voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico, registrada em cartório através da escritura pública datada de 22 de junho de 2007. É uma fundação de apoio à Universidade Federal do Ceará, submetendo-se ao que preceitua a Lei 8.958/94, regulamentada pelo Decreto 7.423 de 31 de dezembro de 2010. Tem sua sede no Campus Universitário do Pici, da Universidade Federal do Ceará.

Nestes 16 anos de existência, tem desenvolvido projetos, apoiado e firmado parcerias de grande valia para o desenvolvimento científico-tecnológico e socioeconômico do país. Pensando em seus clientes, a Fundação ASTEF busca uma gestão integrativa, com comunicação participativa e otimização dos processos, sem a fim de trazer satisfação.

O propósito principal da Fundação ASTEF é a gestão de projetos que fomentem a inovação e a promovam oportunidades locais, regionais e nacionais, recorrendo sempre que conveniente à criação de parcerias estratégicas. Posiciona-se como um catalisador único de ligações entre empresas, instituições científicas e tecnológicas, administração pública e organizações públicas e privadas nacionais e internacionais.

A Fundação ASTEF tem desenvolvido um amplo conhecimento sobre aspectos relevantes do ecossistema socioeconômico e ambiental, aplicando-o num conjunto de atividades e serviços que estimulam e aceleram a inovação nas suas mais diversas formas. Aglutina em seu acervo uma vasta experiência em atividades e projetos de alcance e repercussão pública ligada ao desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico e à sustentabilidade desse desenvolvimento.

A Fundação ASTEF conta na sua estrutura central com um conjunto de profissionais com ampla experiência profissional na implementação de projetos nas mais diferentes áreas. Além disso, a prática profissional desenvolvida pela Fundação ASTEF desde o início de suas atividades permitiu ela consolidasse o relacionamento com um grupo expressivo de técnicos reconhecidos, com os quais mantém parceria regular de trabalho, para o desenvolvimento, com qualidade, de atividades de:

- Coordenação, Compatibilização e Gerenciamento de Planos e Projetos multissetoriais;
- Planejamentos Estratégicos, Táticos e Operacionais de diversas temáticas da Economia e Tecnologia;
- Projetos de Engenharia e Arquitetura em geral;
- Estudos e Diagnósticos Setoriais;
- Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;
- Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica.
- Entre outros.



A Fundação ASTEF, acreditando nas competências e potencial de seus colaboradores e consultores associados, busca a cada dia ampliar seu horizonte, agregando ao seu portfólio novas áreas de conhecimento, quer através de parcerias com outras instituições que atuam em áreas afins, quer se capacitando internamente.

Dados Cadastrais da FUNDAÇÃO ASTEF:

Fundação de Apoio a Serviços Técnicos Ensino e Fomento a Pesquisas

08.918.421/0001-08

Campus Universitário do Pici, S/N - Bloco 710, Sala B – Bairro Amadeu Furtado

CEP: 60.440-900 Telefone: (85) 3217.1425

E-mail: willian@fastef.ufc.br - presidencia@fastef.ufc.br

2. OBJETO DA PROPOSTA

Contratação de prestação de serviço de desenvolvimento institucional, com a definição de estratégias de planejamento e gestão financeira para o acompanhamento dos procedimentos administrativos de requisições de pagamento, no intuito de solucionar/minimizar as restrições decorrentes do não aporte tempestivo, bem como os impactos financeiros e orçamentários, decorrentes das condenações em obrigação de pagar impostas ao município de Aracati/CE.

3. OJETIVOS

O objetivo da contratação de empresa especializada em consultoria no ramo de precatório para fomentar a Administração Pública de Aracati com subsídios para melhor tomada de decisão, de forma a trazer competitividade e sustentabilidade para o município, fornecendo informações úteis, relevantes e tempestivas acerca da composição da dívida precatória do Município de Aracati/CE, buscando identificar as causas de sua majoração e as possíveis soluções financeiras e orçamentárias capazes de reduzir o comprometimento da Receita Corrente Líquida do ente devedor, viabilizando o princípio da continuidade dos serviços públicos, de forma a ampliar a sustentabilidade do Município, propondo medidas orçamentárias, financeiras e normativas para atingir o pleno desenvolvimento institucional, conforme especificações contidas neste instrumento.

ESPECÍFICOS:

Fundação ASTEF – CNPJ. 08.918.421/0001-08

Campus Universitário do Pici, S/Nº, Bloco 710 sala B – Bairro Amadeu Furtado, CEP 60455-900

Fortaleza - CE

- Mapear as ações que originaram o aumento do passivo consolidado de dívida precatorial;
- Identificar o tipo e a natureza das referidas ações;
- Propor medidas financeiras e orçamentárias que visem à redução da dívida precatorial;
- Compreender a legislação financeira local do Município de Aracati;
- Explorar os mecanismos alternativos de solução de conflito como forma de reduzir o passivo consolidado de dívida precatorial;
- Desenvolver técnicas de planejamento financeiro e orçamentário que busquem reduzir o impacto da dívida sobre a continuidade dos serviços públicos;
- Fornecer elementos concretos de planejamento para que o ente público possa atuar preventivamente no que se refere aos exercícios futuros;
- Verificar a ocorrência de pagamentos em duplicidade, para que possam ser adotadas as medidas pertinentes.

4. CONSTITUEM ENCARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- Definir equipe técnica municipal que será envolvida no projeto e a definição do setor ou grupo de coordenação do Projeto;
- Definir espaço físico e de fácil acesso público adequado às reuniões necessárias ao Projeto;
- Repassar para a contratada todas as informações técnicas relativas ao objeto da contratação;
- Disponibilizar dados e indicadores dos municípios, bem como a legislação local;
- Instituir Comissão de Acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Contrato;

5. CONSTITUEM ENCARGOS DA CONTRATADA

- Atualizar os normativos aplicáveis às requisições de pagamento;
- Examinar a legislação local e adequá-la às propostas de planejamento orçamentário;
- Executar as medidas necessárias para a redução do passivo consolidado do Município;
- Promover e acompanhar rodadas de acordo com o objetivo de redução da dívida precatorial;
- Auditar os pagamentos realizados para que se identifique eventuais pagamentos em duplicidade;
- Elaborar um plano de redução da dívida precatorial;
- Analisar a viabilidade/vantajosidade da adoção de parcelamento constitucional;
- Propiciar acesso livre aos documentos e informações produzidos;
- Dar publicidade aos documentos e informações;
- Entregar os produtos/serviços de conformidade com os prazos e condições estabelecidas neste Termo Contratual e na proposta vencedora;
- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação direta;



- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

6. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS, METAS, FASES E PRODUTOS

ETAPA	META	FASE	PRODUTO	VALOR TOTAL
1. Identificação da realidade Municipal	Mapeamento e identificação do Problema	Atividades Iniciais (Plano de trabalho e proposta metodológica)	Produto 1: Plano Executivo de Trabalho e Metodologia	73.290,00
2. Redução de curto prazo	Redução imediata por meio de acordo direto	Adoção de medidas de curto prazo para redução do impacto das requisições e verificação de pagamentos em duplicidade	Produto 2: Elaboração de normativos de pagamento por acordo direto	90.000,00
			Produto 3: Relatório de eventuais pagamentos em duplicidade	
3 Etapa: Redução de médio prazo	Redução de médio prazo por meio de verificação do cumprimento da do sistema constitucional de pagamento em relação aos bloqueios incidentes sobre as contas do Município	Adoção de medidas de médio prazo para reverter as ordens de bloqueio que não atendem ao sistema constitucional por pagamentos	Produto 4: Relatório de bloqueios incompatíveis com o sistema constitucional por pagamentos	90.000,00
4 Etapa: Redução de longo prazo	Redução de longo prazo por meio de verificação da viabilidade/vantajosidade de parcelamento dos créditos e da verificação da regularidade dos cálculos	Adoção de medidas de longo prazo para verificar a possibilidade de realização de parcelamento constitucional, bem como da regularidade dos cálculos das requisições inscritas	Produto 5: Relatório sobre os custos financeiros do parcelamento	90.000,00
			Produto 6: Relatório sobre a regularidade dos cálculos das requisições inscritas	
5 Etapa: Consolidação dos Resultados e Planejamento Futuro	Prosseguimento, pelo Município, das técnicas aqui desenvolvidas	Versão final do relatório, entrega da modelagem do sistema futuro de pagamentos e técnicas de gestão financeira	Produto 7: Relatório final da composição da dívida precatória do Município de Aracati/CE, identificando as causas de sua majoração, as ações que originaram o aumento do passivo consolidado, além de identificar seu tipo e sua natureza	90.000,00

6.1. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS

RUBRICA	VALOR
Serviços de Terceiros Pessoa Física	129.600,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	191.300,00
Material de Consumo	7.500,00
Equipamentos	47.000,00
Passagens	12.500,00
Adiantamento de viagem	6.000,00
Despesas Operacionais e Administrativas	39.390,00
TOTAL	433.290,00



7. DETALHAMENTO DOS PRODUTOS

PRODUTO 01 – PLANO EXECUTIVO DE TRABALHO E METODOLOGIA

Identificar a atual situação do Município no que se refere a seus mecanismos de planejamento financeiro relativo às requisições de pagamento, bem como sua legislação local, a situação da gestão municipal na área de pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, a fim de subsidiar os documentos propositivos previstos ao longo da execução do presente projeto.

A partir da apreensão da realidade do Município, construir-se-á um roteiro orientativo com projetos integrados de desenvolvimento institucional, com proposições de alterações normativas e modificação de processos de gestão, de forma a prover o Município de premissas de cunho técnico capazes de embasar a tomada de decisão ao longo de todo o processo.

Forma de apresentação: o produto será entregue, sob a forma de relatório.

PRODUTO 02 – ELABORAÇÃO DE NORMATIVO DE PAGAMENTO POR ACORDO DIRETO

Elaboração de normativos prevendo a sistemática de quitação das requisições por acordo direto no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Forma de apresentação: o produto apresentado será a minuta do normativo propriamente dito, sob a forma de relatório.

PRODUTO 03 – RELATÓRIO DE EVENTUAIS PAGAMENTOS EM DUPLICIDADE

Identificar a ocorrência de pagamentos de requisições (RPV's e Precatórios) em duplicidade nos últimos 5 (cinco) anos, fornecendo relatórios com as informações necessárias à adoção das medidas adequadas à restituição do erário, quais sejam: 1) Nome do credor; 2) Número do Processo; 3) Valores; e 4) Data dos pagamentos.

Forma de apresentação: o produto será entregue, sob a forma de relatório.

PRODUTO 04 – RELATÓRIO DE BLOQUEIOS INCOMPATÍVEIS COM O SISTEMA CONSTITUCIONAL POR PAGAMENTOS

Identificar a ocorrência de bloqueios judiciais que foram realizados sem a observância da sistemática constitucional de pagamentos impostas à fazenda pública, nos últimos 5 (cinco) anos, para que possam ser adotadas as medidas necessárias à repetição dos valores em favor do erário.

Forma de apresentação: o produto será entregue, sob a forma de relatório.

PRODUTO 05 – RELATÓRIO SOBRE OS CUSTOS FINANCEIROS DO PARCELAMENTO

Identificar quais requisições de pagamento comportam o pagamento pela sistemática do parcelamento constitucional, demonstrando a repercussão financeira desta modalidade de quitação para as contas públicas.

Forma de apresentação: o produto será entregue, sob a forma de relatório.

PRODUTO 06 – RELATÓRIO SOBRE A REGULARIDADE DOS CÁLCULOS DAS REQUISIÇÕES INSCRITAS

Analisar todas as requisições de pagamento inscritas perante o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, verificando a regularidade dos cálculos realizados, apresentando, se for o caso, os eventuais fundamentos do vício de cálculo, para que sejam adotadas as respectivas medidas cabíveis.

Forma de apresentação: o produto será entregue, sob a forma de relatório.

PRODUTO 07 – RELATÓRIO FINAL DA COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA PRECATORIAL DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE, IDENTIFICANDO AS CAUSAS DE SUA MAJORAÇÃO, AS AÇÕES QUE ORIGINARAM O AUMENTO DO PASSIVO CONSOLIDADO, ALÉM DE IDENTIFICAR SEU TIPO E SUA NATUREZA

Identificar a natureza das ações que compõem o passivo consolidado da dívida requisitada ao Município, para que possam ser adotadas medidas gerenciais de atuação perante os órgãos da administração direta.

Forma de apresentação: o produto será entregue, sob a forma de relatório.

8. EQUIPE TÉCNICA

O trabalho será realizado pelo Professor Doutor Rafael Vieira de Alencar, da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Professor Adjunto da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, da Universidade Federal do Ceará (FEAAC/UFC), lecionando as disciplinas de legislação e contabilidade tributária. Doutor em Direito do Estado, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Foi Professor do Curso de Direito da Faculdade Ari de Sá (FAS) e do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Christus (UNICHRISTUS), bem como Professor substituto da Universidade Federal do Ceará (UFC) (2018-2020), instituição na qual também concluiu o Mestrado em Direito (2018) e a Graduação em Ciências Contábeis (2022). Graduado (2015) e Especialista (2017) em Direito pelo Centro Universitário 7 de Setembro, (UNI7) contemplado com a premiação Edilson Brasil





Soárez, concedida ao aluno que apresenta a maior média geral de todos os concludentes. Foi Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (2020/2022), atuando durante todo na Assessoria de Precatórios e Procurador-geral Adjunto do Município de Maranguape (2017/2020).

Os demais membros que irão compor a equipe técnica, serão selecionados respeitando as exigências do Termo de Referência.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e autorização para início dos trabalhos.

10. ORÇAMENTO

O custo para realização das atividades será de **R\$ 433.290,00** (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e noventa reais).

Que serão pagos mediante a entrega e aprovação dos produtos pelo Prefeitura Municipal de Aracati.

11. PRAZO DE VALIDADE E ACEITAÇÃO

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da presente data.

Fortaleza, 23 de junho de 2023.

TOMAZ NUNES
CAVALCANTE
NETO:09112502391

Assinado de forma digital por
TOMAZ NUNES CAVALCANTE
NETO:09112502391
Data: 2023.06.23 11:33:47
-03'00'

Tomaz Nunes Cavalcante Neto
Diretor Presidente da Fundação ASTEF